



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101/2016

APROVADO (A)

Em 26.09.2016

Edmar Morelo
PRESIDENTE

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2014”

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2014 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Antônio Carlos Dias, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 15/03/2016, Processo Nº 958.925.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, ao 01 de Agosto de 2016.

Edmar Morelo

Vereador – Edmar Morelo

= Presidente =

Wilson do Carmo

Vereador – Wilson do Carmo

= Vice-Presidente =

Alci Luzia Marliere Navarro

Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro

= 1º Secretária =

Vagner de Andrade Appolinário

Vereador – Vagner de Andrade Appolinário

= 2º Secretário =



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Na Sessão Ordinária do dia 20/06/2016, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2014, processo n.º 958.925 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução N.º 101/2016, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.

